

Ofício nº. 03 /2013

Data 21 /02 /2013

Convocatória para a Assembleia Municipal

- Sessão Ordinária - 28 de Fevereiro de 2013

- Remessa da Ordem de Trabalhos e Documentação

Na sequência da Convocatória, expedida a 15 de Fevereiro de 2013, para a Assembleia Municipal - Sessão Ordinária - que terá lugar no dia 28 de Fevereiro de 2013, pelas 15 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, remete-se a V. Ex^a. em cumprimento do disposto no nº. 2 do artigo 87º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Ordem de Trabalhos bem como a respetiva documentação.

ORDEM DE TRABALHOS

- 1º- Ponto** - Informação a prestar pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea e) do nº. 1 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro

- 2º - Ponto** - Apreciar e deliberar sobre a revisão do modelo empresarial do Município de Vila Real, nos termos do artº. 70 da Lei 50/212, de 31 de Agosto, conjugado com da alínea l) do nº.2 do artigo 53º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº.5-A/2002 de 11 de Janeiro (deliberação do Executivo de 18 de Fevereiro de 2013;

- 3º - Ponto** - Aprovar o Contrato-Programa para 2013 celebrado entre a Câmara Municipal e a Empresa Vila Real Social - Habitação, E.E.M., nos termos do nº. 5 do artigo 47º. da Lei nº. 50/2012, de 31 de Agosto (deliberação do Executivo de 18 de Fevereiro de 2013;

- 4º - Ponto** - Aprovar a 1ª. Revisão Orçamental - Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2013, nos termos da alínea b) do nº.2 do artigo 53º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº.5-A/2002 de 11 de Janeiro (deliberação do Executivo de 18 de Fevereiro de 2013.

5º - Ponto - Aprovar a 1ª. Alteração do Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro, nos termos do artº. 64º. do Decreto-Lei nº. 380/99, de 20 de Fevereiro conjugado com a alínea b) do nº.3 do artigo 53º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº.5-A/2002 de 11 de Janeiro (deliberação do Executivo de 18 de Fevereiro de 2013.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Pedro Chagas Ramos)



Ofício nº. 04 /2013

Data 25 /02 /2013

Convocatória para a Assembleia Municipal

- Sessão Ordinária - 28 de Fevereiro de 2013

- Aditamento à Ordem de Trabalhos e Documentação

Por deliberação da Câmara Municipal de Vila Real em Sessão realizada nesta data e sua solicitação dá-se conhecimento, e remete-se a documentação inerente, do Aditamento à Ordem de Trabalhos expressa na convocatória expedida através do ofício 03/2013, de 21 de Fevereiro, do seguinte assunto:

ORDEM DE TRABALHOS

6º- Ponto - Aprovar a aquisição de terreno do Bairro NORAD na Fraga da Almotolia, nos termos da alínea i) do nº. 2 do artigo 53º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro. (deliberação do Executivo de 25 de Fevereiro de 2013).

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Pedro Chagas Ramos)